DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.602, de 21 de julho de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1000844-80.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ADEMIR ALVES DA SILVA, Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "07" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002607-36.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ANANCI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "09" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002628-12.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "12" para a referência "18", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002634-19.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ANTONIO DONIZETH VERI, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "13" para a referência "18", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002531-12.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "07" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002584-90.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ANTONIO JOSIAS DA SILVA, Eletricista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com

enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de dezembro de 2018, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002534-64.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, CAROLINA KAWANO PAVAN, Auxiliar de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002609-06.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "02" para a referência "04", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002612-58.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JAIR BATISTA VIANA, Artífice, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "11" para a referência "17", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002611-73.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, LEONIDIO SEVERO VICENTE, Pedreiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "09" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1008218-84.2020.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, LORIVALDO JOSÉ VELHO, Encarregado, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "07" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002582-23.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, LUIS MANUEL EIRAS FALCÃO, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de março de 2020, da referência "06" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002535-49.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA APARECIDA DA SILVA

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

BUSO, Auxiliar de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “07” para a referência “11”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002538-04.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA APARECIDA MENDES, Auxiliar de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2020, da referência “08” para a referência “13”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1008046-45.2020.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ROMILDO FERNANDES DANTAS, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “11” para a referência “17”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1000922-74.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ROSANGELA MARIA FERREIRA CAIRES, Auxiliar de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de junho de 2018, da referência “00” para a referência “01”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1008258-66.2020.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, SERGIO LUIZ CASTELETTI VALERIO, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Governo e Adminsitração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “05” para a referência “08”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1008526-23.2020.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, SILVIA PERPÉTUA CARMELIN, Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Governo e Administração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência “03” para a referência “05”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002587-45.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, VALDECIR RAMALHO DOS SANTOS, Assistente de Administração, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “08” para a referência “13”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002526-87.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

funcional do servidor, WALTER FRANCISCO DA SILVA FILHO, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Governo e Adminsitração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "12" para a referência "18", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	ADEMIR ALVES DA SILVA	22/07/1998	Referência "11"
2.	ANANCI DE OLIVEIRA	07/02/1991	Referência "14"
3.	ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA	15/07/1983	Referência "18"
4.	ANTONIO DONIZETH VERI	14/03/1985	Referência "18"
5.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	01/09/1998	Referência "11"
6.	ANTONIO JOSIAS DA SILVA	13/12/1993	Referência "13"
7.	CAROLINA KAWANO PAVAN	26/01/2010	Referência "05"
8.	DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES	08/02/2010	Referência "04"
9.	JAIR BATISTA VIANA	05/05/1988	Referência "17"
10.	LEONIDIO SEVERO VICENTE	02/09/1991	Referência "13"
11.	LORIVALDO JOSÉ VELHO	01/07/1998	Referência "11"
12.	LUIS MANUEL EIRAS FALCÃO	07/03/1995	Referência "11"
13.	MARIA APARECIDA DA SILVA BUSO	10/03/1997	Referência "11"
14.	MARIA APARECIDA MENDES	12/02/1995	Referência "13"
15.	ROMILDO FERNANDES DANTAS	12/05/1988	Referência "17"
16.	ROSANGELA MARIA FERREIRA CAIRES	20/06/2013	Referência "01"
17.	SERGIO LUIZ CASTELETTI VALERIO	31/07/1998	Referência "08"
18.	SILVIA PERPÉTUA CARMELIN	24/03/2010	Referência "05"
19.	VALDECIR RAMALHO DOS SANTOS	01/09/1995	Referência "13"
20.	WALTER FRANCISCO DA SILVA FILHO	22/03/1988	Referência "18"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.605, de 22 de julho de 2021.

Que homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/98 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I – Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Nome	RG	Data de Admissão
1.	Gislaine Aparecida da Silva	RG nº. 25.160.517-6	22/03/2018
2.	Karolaine Stephany Costa Castro	RG nº. 39.387.467-7	19/02/2018
3.	Laira Fernanda de Freitas Benedito	RG nº. 49.717.689-0	19/02/2018
4.	Neidmara Sgobi Alonso Vacari	RG nº. 24.695.417-6	26/03/2018
5.	Shirley de Lourdes Alvarenga do Nascimento	RG nº. 14.176.439	26/03/2018
6.	Thais Gabriella Combinato Moretti	RG nº. 49.616.553-7	19/02/2018

II – Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

	Nome	RG	Data de Admissão
1.	Natalia Paixão Viana	Natalia Paixão Viana	07/02/2018

III– Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA

	Nome	RG	Data de Admissão
1.	Alessandra Maria Viana Vinturim	RG nº. 49.749.028-6	02/04/2018
2.	Isabele Aparecida da Silva Maestrello	RG nº. 43.737.138-4	02/04/2018
3.	Leandro Antônio Wick	RG nº. 40.002.589-9	02/04/2018
4.	Marília Pereira Lima	RG nº. 49.755.018-0	02/04/2018
5.	Meire Fagundes da Silva	RG nº. 40.932.518-1	02/04/2018
6.	Priscila do Amaral Flores	RG nº. 44.547.363-0	02/04/2018
7.	Regiane Ritielle Vicente	RG nº 49.707.509-X	02/04/2018

IV – Cargo: EDUCADOR DE EMEI

	Nome	RG	Data de Admissão
1.	Rosemary Aparecida Nunes Ferreira	RG nº 19.805.800-7	19/02/2018

V – Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	Nome	RG	Data de Admissão
1.	Elizabeth da Silva Lima	RG nº. 22.299.678-X	19/03/2018
2.	Fabiane Lourenço Prates	RG nº. 41.358.009-X	19/03/2018
3.	Fernanda Gianini	RG nº. 41.545.599-6	19/03/2018
4.	Glaucia Vieira da Silva Fornazieri dos Santos	RG nº. 41.838.506-3	19/03/2018
5.	Larissa Sanches Silva	RG nº. 41.097.103-3	27/03/2018
6.	Ligia Fernanda Cavalin Sant'Ana	RG nº. 40.810.596-3	19/03/2018
7.	Luciana Valéria da Silva Tavares	RG nº 40.458.796-3	19/03/2018
8.	Lucilene Mastelari Freitas de Oliveira	RG nº 22.299.820-9	19/03/2018
9.	Lucimara Aparecida dos Reis	RG nº 25.116.840-2	19/03/2018
10.	Maria Angela Castanheira Celes	RG nº 25.213.385-7	19/03/2018
11.	Maria Angelica Ciampone	RG nº 34.278.999-5	19/03/2018
12.	Marina Milena Catelani Catoze	RG nº 28.103.753-X	19/03/2018
13.	Micheli Volpato Epaminondas Carvalho	RG nº 32.583.536-6	19/03/2018
14.	Sarah Garcia Santana	RG nº 48.942.006-6	19/03/2018
15.	Tatiane de Cássia Pontel	RG nº 46.803.033-5	19/03/2018
16.	Tatiane Roberta Romero Kitamura Pereira	RG n° 32.014.191-3	19/03/2018
17.	Thaisa Letícia Barrado Corbaneze	RG nº 42. 255.707-9	20/03/2018
18.	Valéria Gasques da Silveira Ortega	RG n° 40.418.064-4	19/03/2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.607, de 22 de julho de 2021.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos 4º e 5º convocados através do Decreto nº. 8.578, de 07 de julho de 2021, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a saber:

I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
6º	012569	MARCIA ANDREIA CASTANHEIRA ALVES	20,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local

designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.608, de 22 de julho de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que as candidatas nº. 91º, 92º, 96º e 97º convocadas através do Decreto nº. 8.561 de 30/06/2021, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
101º	010554	SANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	25,00
102º	012308	MARIANA DE OLIVEIRA ALGARVE	25,00
103º	010479	MÁRIO ARAÚJO SOBRINHO	25,00
104º	014176	MARLI APARECIDA VIANA DA SILVA	25,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.609, de 23 de julho de 2021.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município nº. 647/2021, de 19/07/2021.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.577, de 07 de julho de 2021, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
116º	001707	MARCELO APARECIDO PAGANI	71,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 23 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 360ª (Tricentésima Sexagésima) Reunião Extraordinária a ser realizada em 26 de julho de 2021 às 10h30min, através de vídeo conferência, segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Deliberação do Cofinancianento Estadual para Benefícios Eventuais no Exercício de 2021 no valor de R$16.854,87;

3- Informes Gerais;

4- Encerramento.

Jales - SP, 23 de julho de 2021.

JOAO ROBERTO DA ROCHA

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um **(21/07/2021)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 012/2021**, de 15/07/2021, reuniram-se os cidadãos jalesenses através de vídeo conferência, atendendo a recomendação para que se evite aglomerações e assim possa combater a pandemia do COVID-19, para instalar a **SPE - Sessão Plenária Extraordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** Verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente Cléia Dias, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A leitura do Edital nº 012/2021 foi feito pela conselheira Presidente Cléia Dias. **Item Terceiro: Prorrogação do contrato do Termo de Colaboração nº 003/2020 da OSC APAE**: A presidente solicitou ao conselheiro Admildo que esclarecesse as dúvidas após análise da documentação, ele esclareceu que o termo deu inicio em março/2020, foi suspenso de agosto/2020 até janeiro/2021, e tem validade até o dia 18/08/2021, e o mesmo pode ser prorrogado, a conselheira Daniela questionou se a OSC APAE teria condições de executar as atividades, a assistente social convidada Rosineide Savazi, informou que a entidade prefere fazer a prestação de contas e findar o contrato e após apresentar um novo plano de trabalho. Colocado em votação, os conselheiros deliberaram pelo encerramento da parceria tendo em vista que a própria OSC prefere apresentar um novo plano. Ficando acordado que será encaminhado um ofício á procuradoria jurídica do município solicitando esclarecimentos de como a OSC deverá proceder pra a devolução do recurso. Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	**Titular Suplente**	**Representantes**	**Presente Ausente**
Secretaria Municipal de Educação	T S	Valéria Altimari Alonso Adriana Feliciano Merotti	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	P P
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	A P
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Delcio José Miorini Maria Odete Custódio	A A
Procuradoria Geral do Município	T S	Rosana Moraes Pivoto Admildo José Ferreira dos Santos	A P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Leandro Andrade da Silva	A
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Cristiani Aparecida de Moura Santos	P
Associação de Pais e Amigos do	S	Bismark J. Kuwakino	A

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMII**

Futsal de Jales – **APAFUJ**			
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Cléia Dias	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P

Eu, Aline Alves de Oliveira, secretária do CMDCA, que secretariei a reunião, assino junto com a Presidente Cléia Dias, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida, corrigida e aprovada por unanimidade na sessão plenária de 21/07/2021.

CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária do CMDCA

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR JALES

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **COMTUR JALES convoca todos os seus membros a** se reunirem no dia 28 de Julho de 2021(Quarta-feira) às16:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jales, para discutir os seguintes assuntos:

1-) Aplicação do Recurso da **DADETUR e** Seus Novos Critérios.
2-) Nova Estrutura das entidades no Conselho.
3-) Apresentação Final Plano Diretor de Turismo

Outros assuntos;

Jales, 23 de Julho de 2021

Atenciosamente,

Neli Antónia Meneguini Nogueira

Presidente